



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 47.332,61 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente ao Fundo do Corpo de Bombeiros (FUNBOM);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 47.332,61 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.03 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS</b>			
<b>02.14.03</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.14.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.14.03</b>	339030.06.122.0011.2.070.01.100431	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 132) 23.666,00
<b>14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.03 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS</b>			
<b>02.14.03</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.14.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.14.03</b>	339039.06.122.0011.2.070.01.100431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 133) 23.666,61

**Art. 2º.** As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 09 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município